

EDITAL N° 001/2025 REGULAMENTO GERAL

“4º CANTA CERRADO 2025, ORIZONA-GO – ETAPA MUNICIPAL”

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Regulamento de inscrição para o processo de seleção dos candidatos participantes do evento intitulado “4º CANTA CERRADO MUNICIPAL 2025, ORIZONA-GO”, a ser realizado nos dias 25 de outubro de 2025 às 19:00h na Praça do Lazer. Para fins de interpretação deste regulamento, entende-se por “Participante(s)” o candidato e/ou dupla/ ou trio de candidatos inscrito(s) no processo de classificação para participação no evento.

Art. 2º - Os Participantes concordam que a dinâmica da(s) fase(s) de seleção e/ou do evento será oportunamente informada aos mesmos pelos organizadores do evento, segundo seu exclusivo critério, com o que desde já concordam inteiramente, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA E TURISMO, de qualquer reclamação.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Será aceita somente uma inscrição por participante(s), e desde que atendidos os seguintes requisitos:

Será permitida inscrições de indivíduos, duplas ou trios residentes em Orizona-Go;

Não será cobrada taxa de inscrição;

O tempo destinado a cada uma das apresentações não poderá ultrapassar 5 (cinco) minutos.

As inscrições estarão abertas no período de 29/09/2025 a 17 /10/2025.

As inscrições deverão ser feitas de forma on-line pelo site <https://orizona.go.gov.br/ou> pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdPVATp79tA_WLcCGJj35qRWOfYSrGhTEJ4tZ5plw9esDxnBA/viewform?usp=dialog.

Cada participante deverá optar por apenas uma (1) categoria no momento da inscrição sendo estas: LIVRE (acima de 13 anos), GOSPEL (acima de 13 anos), KIDS (de 05 a 13 anos). A CATEGORIA LIVRE contempla estilos musicais variados, mas cada participante poderá inscrever somente uma música com a qual poderá concorrer:

- 1- **Na CATEGORIA LIVRE** o candidato deverá ter idade superior a 13 (treze) anos sendo certo que os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão ser representados por seus respectivos responsáveis legais e somente estes poderão inscrevê-los no evento, responsabilizando-se integralmente por estes e por seus atos;

- 2- **Na CATEGORIA GOSPEL** o candidato deverá ter idade superior a 13 (treze) anos completos, sendo certo que os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão ser representados por seus respectivos responsáveis legais e somente estes poderão inscrevê-los no evento, responsabilizando-se integralmente por estes e por seus atos. Optando pela CATEGORIA GOSPEL (religioso), o candidato fica ciente do estilo musical ao qual submeterá seu repertório e apresentação. O representante legal do candidato que optar pela CATEGORIA KIDS se responsabilizará pelas informações no ato da inscrição e pela permanência da criança no concurso. O participante deverá obedecer ao critério da faixa etária podendo ter de 05 (cinco) à 13 (treze) anos incompletos até a data do evento.
- 3- **Na CATEGORIA KIDS** o candidato poderá escolher apenas uma música para sua apresentação podendo ser de QUALQUER estilo musical.

Só serão aceitas as inscrições dos participantes residentes no município de Orizona, Os interessados deverão estar munidos de repertório, a seu exclusivo critério, sendo certo que, uma vez finalizada a sua inscrição, o participante não poderá efetuar qualquer alteração em seu repertório; Todas as inscrições, serão analisadas por uma Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social Cultura e Turismo; A Comissão de Seleção poderá reprovar material que contenha conteúdo ofensivo, discriminatório, que incitem práticas ilegais, ódio e/ou preconceito e que agredam a imagem do Poder Público, patrocinador e ou produção do evento; Não serão permitidas apresentações com nudez, com qualquer animal, pirotecnia, objetos que possam sujar ou danificar o palco e atingir a plateia, bem como apresentar-se embriagado ou portando bebidas alcoólicas; Os participantes deverão estar cientes dos itens especificados no regulamento e cumprir as regras estabelecidas para o concurso, bem como, de outros instrumentos que se fizerem necessário à participação no evento, que constarão no formulário de inscrição; Os participantes, concordam desde já, com todos os termos e condições do presente regulamento, o qual passará a regular a relação entre as partes; e como aceitação pelo participante, via aceite, de se candidatar a participar do evento, cedendo gratuitamente, sua imagem e sua voz para exibição pela Prefeitura Municipal de Silvânia, e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, em toda e qualquer mídia e programa, segundo o seu exclusivo critério, podendo serem usadas em programas de rádio e televisão.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 4º - As inscrições do processo de seleção dos participantes inscritos do concurso “4º CANTA CERRADO 2025, ORIZONA-GO – ETAPA MUNICIPAL” ocorrerá entre os dias 25/10/2025 nas categorias LIVRE, GOSPEL E KIDS obedecendo os critérios estabelecidos no documento de inscrição. Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria na etapa municipal.

Art. 5º - Classificará os 02 (dois) primeiros colocados de cada categoria LIVRE, GOSPEL, que representarão o Município de Orizona na grande final que ocorrerá em Pires do Rio. A saber que na

Categoria Kids serão classificados os 02 (dois) primeiros lugares representarão o município na etapa regional em Pires do Rio.

Art. 6º - Os participantes serão avaliados por uma banca de no mínimo 03 (três) jurados composta por membros com notório saber na área, selecionados pela organização a seu exclusivo critério.

Art. 7º- As decisões desta banca julgadora são soberanas e irrecorríveis.

CAPÍTULO IV DOS APROVADOS

Art. 8º - Os 02 (dois) primeiros colocados de cada categoria, representarão o Município de Orizona no “CANTA CERRADO REGIONAL, que ocorrerá na cidade de Pires do Rio em data a ser marcada;

Art. 9º - Os candidatos aprovados deverão submeter-se ao plano de apresentações do evento “CANTA CERRADO REGIONAL”, nos locais e horários definidos pela organização;

Art. 10º - Caberá a cada candidato selecionado a responsabilidade do transporte de seus equipamentos e de seu transporte até o local do evento, assim como de sua alimentação e sua estadia, se necessário, em todos os dias do evento;

CAPÍTULO V

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 11º - Será permitida a apresentação de apenas 1 (uma) música por competidor e uma tolerância de até 5 (cinco) minutos de organização no palco para as categorias LIVRE, GOSPEL OU KIDS.

Art. 12º - Toda a apresentação deve ser ao vivo, podendo se apresentar com PLAY BACK OU COM SEU PRÓPRIO MUSICISTA E INSTRUMENTO.

CAPÍTULO VI

DO JULGAMENTO

Art. 13º - Os concorrentes serão avaliados seguindo os quesitos abaixo e poderão obter uma pontuação máxima de 50 pontos: Para as categorias LIVRE, KIDS e GOSPEL:

- **1- Performance (afinação, ritmo, dinâmica e emoção),**
- **2- interpretação (originalidade e conexão com a música),**
- **3- Técnica (habilidade no instrumento ou voz)**
- **4- Presença de palco (domínio e interação com a audiência),**
- **5- Originalidade da composição (Criatividade e inovação na melodia, harmonia e estrutura musical). Cada quesito no valor de 10 pontos.**

Art. 14º - A Comissão Julgadora será composta por no mínimo 03 (três) jurados convidados, de reconhecida experiência na área musical.

Art. 15º - A Comissão de seleção não interferirá nas notas dos candidatos.

CAPÍTULO VII

DO CORPO DE JURADOS E DAS NOTAS

Art. 16º - O corpo de jurados será composto por no mínimo 03 (três) pessoas escolhidas pela Comissão Organizadora do Concurso que sejam isentos em relação de parentesco com os participantes inscritos. Parágrafo Único - À hora do início do Concurso, se eventualmente for constatada ausência de um ou dois jurados titulares, estes poderão ser substituídos por jurados que não tenham relação de parentesco com nenhum dos participantes inscritos.

Art. 17º - Compete ao Corpo de Jurados observar os calouros concorrentes, dando-lhes notas observando os quesitos expostos na ficha de avaliação.

CAPÍTULO VII

DA PREMIAÇÃO

Art. 18º - A premiação para a categoria LIVRE será de acordo com a seguinte classificação:

- 1º colocado(a): R\$ 1.000,00
- 2º colocado(a): R\$ 500,00
- 3º colocado(a): R\$ 300,00

Art. 19º - A premiação para a categorias GOSPEL será de acordo com a seguinte classificação

- 1º colocado(a): R\$ 1.000,00
- 2º colocado(a): R\$ 500,00
- 3º colocado(a): R\$ 300,00

Art. 20º - A premiação para a categorias KIDS será de acordo com a seguinte classificação:

- 1º colocado(a): R\$ 500,00
- 2º colocado(a): R\$ 300,00,
- 3º colocado(a): R\$ 200,00

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela a Comissão de Seleção do evento.



Art. 22º - O não cumprimento de qualquer item deste regulamento implicará na desclassificação do candidato.

Art. 23º - Dúvidas acerca deste edital podem ser esclarecidas, via e-mail: ou pelos membros da Comissão Organizadora através do telefone (64) 99995-3166.

Art. 24º - Integram a Comissão Organizadora do “4º CANTA CERRADO 2025 - Etapa Municipal” Edital nº 001/2025, servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social Cultura e Turismo.

Orizona /GO, 15 de outubro de 2025.

Kátia Helou C. de P. Freitas R. Bastos
Secretária de A. Social, Cultura e Turismo

Euripedes Alves de Oliveira
Diretor Executivo da Cultura

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTO

Eu, _____ sob o RG _____ e CPF _____
_____ inscrito, Residente no endereço _____
_____ na qualidade de Responsável legal, autorizo a
criança/adolescente informado a baixo qualificado a participar do “CANTA CERRADO MUNICIPAL
2024, Silvânia - GO”, a ser realizado na Praça do Lazer na cidade de Orizona, no dia 25 de outubro de
2025, devidamente acompanhado do maior de idade, abaixo qualificado e assinado.

Declaro conhecer a programação do referido evento, responsabilizando-me integralmente pelos
atos cometidos pela criança/adolescente aqui autorizado.

Assinatura
Responsável (pai, mãe, tutor, curador, guardião)

Nome completo:

RG: _____ CPF: _____

Nome da mãe: _____ Nome do Pai:

_____ Endereço:

_____ Telefone: _____

Parentesco com o responsável:

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA COM OS DADOS E DOCUMENTOS DOS PARTICIPANTES
E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DO MENOR DE IDADE



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF _____, residente no endereço _____ na cidade de _____, AUTORIZO a veiculação da minha imagem para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social Cultura e Turismo, Prefeitura Municipal de Orizona, cuja destinação seja para a divulgação ao público. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada no âmbito nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Orizona-GO, _____ de _____ de 2025.

AUTORIZANTE